



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: SMVO-VG P/ Sec. Adm./Setor Licitação Data: 01/08/2016 CI: 946/2016

**Solicitação (faz),**

Senhora Superintendente,

Conforme vossa solicitação através da CI nº. 214/2016, encaminhamos em anexo cópia do pedido de esclarecimento da empresa EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGEM S/A, referente a Concorrência Pública nº. 003/2016, **Objeto:** Obra de Duplicação da Avenida Filinto Muller.

Atenciosamente,

---

Luiz Celso Moraes de Oliveira  
Secretário Municipal de Viação e Obras  
SMVO-VG

# PÊDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL 03/2016 - DUPLICAÇÃO DA AV. FILINTO MULLER - P.M. DE VÁRZEA GRANDE-MT

Danubia

qui 28/07/2016 10:29

Caixa de Entrada

Para:pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Com relação ao Edital 03/2016 – Duplicação da Av. Filinto Muller:

1 - Estamos entendendo que as despesas com desapropriações serão por conta da prefeitura, visto que não tem este item no orçamento apresentado pelo órgão. Nosso entendimento está correto?

Sim

2 – Como deve ser apresentado o percentual de serviços, equipamentos e materiais solicitados no item 11.4? Deverá vir dentro da composição de preço unitário, demonstrando o percentual de cada item em cima daquele serviço? Se sim, teriam algum modelo a seguir?

3 – Foi considerado BDI de 29,98% para serviços e de 15,00% para aquisição de material asfáltico (item 11.3 do edital).

Porém, de acordo com o SICRO, este valor de 29,98% é COM DESONERAÇÃO e o valor de 15,00% é SEM DESONERAÇÃO.

Considerando o orçamento COM DESONERAÇÃO, os valores de BDI deveriam ser 29,98% para serviços e 17,69% para aquisição de material asfáltico.

Solicitamos a devida correção, que altera os valores de preços unitários de fornecimento de materiais betuminosos na planilha.

4 – Na planilha orçamentária apresentada pelo órgão o item “85178 - Plantio de Arbusto com Altura 50 A 100cm, em cava de 60X60X60cm” aparece duas vezes e em uma vem com a unidade em M2 e em outra em UNID.

Acreditamos que seja em UNID sendo necessário, portanto, correção do item que está em M2.

5 – Na planilha orçamentária, o item “M101 - Fornecimento de cimento asfáltico CAP-50/70” veio com 2 preços unitários diferentes (R\$ 2.143,05 e R\$ 2.159,61). Qual deve ser considerado?

6 – Na planilha orçamentária, o item “M103 - Fornecimento de asfalto diluído CM-30” veio com 2 preços unitários diferentes (R\$ 3.192,80 e 3.573,48). Qual deve ser considerado?

Att.

**Danúbia Araújo de Carvalho**

Engenheira Civil – Depto de Orçamento

EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A

( Fone/Fax: (62) 4008-1208 / Fax: (62)4008-1520

+ E-mail: [danubia@emsa.com.br](mailto:danubia@emsa.com.br)

: Site: <http://www.emsa.com.br>



**P** Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.  
Before printing, think about your responsibility and commitment with the Environment.



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Referência: Concorrência Pública nº 03/2016**

**Processo nº 379139/2016**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação da Avenida Filinto Muller, conforme projeto e planilhas anexo ao termo de referência, conforme Edital.**

**Local e data: Várzea Grande 25/08/2016 AS 8;30 horas**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016, SOLICITADO PELA EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**

### QUESTIONAMENTOS

#### ITENS

1 ,2, 3, 4, 5, 6.

### RESPOSTA AO PEDIDO

- 1 – O entendimento esta correto, a Prefeitura ira fazer as desapropriações necessárias.
- 2 – Estaremos encaminhando no email um exemplo,
- 3 – Iremos considerar a Bonificação de 17,69 % para aquisição do material asfáltico,
- 4 – A unidade correta é und e não m<sup>2</sup>,
- 5 – Será corrigido o valor para os itens M 101,
- 6 – Será corrigido o valor para os itens M 103.

#### I – DO PEDIDO

Informamos que acatamos o pedido de esclarecimento devolvendo o prazo para a realização do certame.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2016.

  
Luiz Celso Moraes de Oliveira  
Secretario Municipal de Viação e Obras